

Prefeitura abre novo processo seletivo para contratação temporária



página 03



página 03

Obras do projeto Tratar seguem em várias frentes em Cachoeiro



página 04

Procon e empresas mantêm atendimento pós-Mutirão de Negociação de Dívidas



página 05

Início da ampliação da praça Jerônimo Monteiro é remarcado para janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza
Secretária de Governo e
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Prefeitura abre novo processo seletivo para contratação temporária

A Secretaria Municipal de Administração (Semad) de Cachoeiro lançou novo edital de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas temporárias nos serviços públicos municipais.

As inscrições são gratuitas e vão até domingo (19), pelo site <http://www.cachoeiro.es.gov.br/contratacao>.

São oferecidas 51 vagas para os cargos de operador de máquinas e veículos especiais; cuidador social; técnico de prótese dentária; técnico de informática; técnico de enfermagem; enfermeiro; farmacêutico; fisioterapeuta; médico clínico geral; médico da família e médico do trabalho. Há vagas para pessoas com deficiência (PCD) e, ainda, formação de cadastro de reserva.

Após a inscrição, o processo seletivo seguirá para a etapa de declaração

de títulos, de caráter classificatório, e chamada para comprovação de títulos, pela ordem de classificação, de caráter eliminatório.

A classificação preliminar será publicada no dia 20 deste mês, a partir das 17h. A classificação final será

divulgada no dia 27.

Os interessados podem conferir todas as informações sobre como participar, requisitos para as funções e remunerações no edital Nº 002/2021 da Semad, publicado em www.cachoeiro.es.gov.br/editais.



Obras do projeto Tratar seguem em várias frentes em Cachoeiro

O programa de melhoria do sistema de esgotamento sanitário de Cachoeiro de Itapemirim tem obras executadas em quatro frentes de trabalho. As intervenções são resultado do projeto Tratar, criado e desenvolvido pela Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados), e que tem obras executadas pela concessionária de água e esgoto do município.

Com extensão final de 278 metros, as obras que estão sendo executadas na avenida Jones dos Santos Neves, próximo ao Trevo do IBC, tiveram início na rua Paulina Simonato (Agostinho Simonato) e vão resultar em substituição de redes mistas, ou seja: as redes ali vão deixar de compartilhar a passagem de esgoto e drenagem pluvial. A obra segue em direção à avenida Domingos Alcino Dadalto e tem sido executada no período noturno, para minimizar os impactos no trânsito, visto que a região concentra um fluxo intenso de veículos durante todo o dia.

Na região central da cidade, a obra na rua José Paes Barreto está recebendo os metros finais dos 265 que vão compor as novas redes de esgoto no local. Ao final, o resultado também será a eliminação das redes mistas, evitando que, durante os períodos de chuva, haja lançamento de esgoto no Rio Itapemirim.

Já no bairro São Lucas e na localidade de Pantanal, em Soturno, as frentes de trabalho visam eliminar lançamentos diretos irregulares de esgoto nos córregos que cortam as regiões. No São Lucas, serão 750 m de redes executadas e, em Pantanal, 833 m de novas redes. As obras na localidade também estão impactando na substituição de redes mistas.

Além das recentes intervenções em Pantanal, o distrito de Soturno já conta com mais de 800 metros de novos coletores tronco de esgoto, executados entre a sede do distrito e a localidade de Pantanal. Além do coletor tronco, foram executadas, na região de Samba, também no distrito,

um trecho de 1.776 metros de novas redes de esgoto nos últimos meses.

“O objetivo da Agersa, com a formulação do Tratar, é garantir que a execução do contrato com a concessionária responsável pelo serviço de água e esgoto resulte na máxima extensão de rede coletora em todo o município. Com isso, oferecemos condições da população ter acesso a coleta e tratamento de esgoto adequados, o que resulta em córregos e rios mais limpos e que contribuem com a preservação ambiental e com a qualidade de vida do cidadão de Cachoeiro”, ressalta Vanderley Teodoro de Souza, diretor-presidente da Agersa.

Intervenções estão ampliando coleta e tratamento de esgoto no município



Procon e empresas mantêm atendimento pós-Mutirão de Negociação de Dívidas

Passadas duas semanas do fim do 8º Mutirão de Negociação de Dívidas, o Procon de Cachoeiro de Itapemirim ainda registra atendimentos de consumidores em busca de melhores condições para quitar seus débitos.

Das 11 empresas participantes, cinco ainda estão atendendo com as mesmas condições de negociação do mutirão. São elas: Banestes; Caixa Econômica Federal; BRK, EDP; Dacasa Financeira.

Dessas empresas, os atendimentos relativos à Dacasa são feitos na sede do Procon, na rua Bernardo Horta (Maria Ortiz). As demais atendem aos consumidores em suas próprias agências, até o dia 30 de setembro – com exceção da EDP, que não fixou prazo.

Empresas como Vivo, Claro e Crefisa também realizaram atendimentos pós-

mutirão até o dia 3 de setembro. “Caso o consumidor queira alguma negociação com a intermediação do Procon junto a essas empresas, mesmo depois dos prazos por elas informados, basta nos procurar para tentarmos as melhores condições possíveis”, explica o coordenador executivo do Procon de Cachoeiro, Fabiano Pimentel.

O 8º Mutirão de Negociação de Dívidas do Procon de Cachoeiro proporcionou a negociação de R\$ 1,75 milhão em dívidas. Nos três dias de evento, realizado no Parque de Exposição do bairro Aeroporto, durante a 15ª Feira de Negócios, foram feitos 1.071 atendimentos, que possibilitaram a redução de R\$ 612.529,76 (35%) do valor total dos débitos.

NÚCLEO DO SUPERENDIVIDAMENTO

O Procon de Cachoeiro pretende

implantar, ainda em 2021, o Núcleo do Superendividamento, destinado a atender os consumidores cujas dívidas podem comprometer a própria subsistência e a de sua família. Para isso, os servidores do órgão participarão de uma capacitação no final deste mês de setembro.

A implantação do núcleo se dá em consonância com a nova Lei do Superendividamento, sancionada em julho deste ano e incluída no Código de Defesa do Consumidor (CDC). “Procon cachoeiro já está se adaptando a estas normas para realizar os melhores procedimentos aos consumidores de nosso município. O núcleo será uma conquista muito grande para os consumidores superendividados, que estão em situação de hipervulnerabilidade”, completa Fabiano Pimentel



Cinco empresas ainda estão oferecendo condições vantajosas para quitar débitos

Início da ampliação da praça Jerônimo Monteiro é remarcado para janeiro

O início das obras de ampliação da praça Jerônimo Monteiro e requalificação do entorno, previsto para o segundo semestre deste ano, foi remarcado para janeiro de 2022. O adiamento atende a um pedido dos comerciantes de Cachoeiro de Itapemirim junto à Secretaria Municipal Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb).

“Fizemos uma reunião na Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL Cachoeiro) e os comerciantes argumentaram que seria mais interessante que as obras ocorressem em janeiro, um período de menor movimentação na cidade – e concordamos com o argumento. Estamos sempre em diálogo com a sociedade para encontrar as melhores soluções para o desenvolvimento da nossa cidade”, explica o secretário municipal de Urbanismo Mobilidade e Cidade Inteligente, Alexandro da Vitória.

O projeto prevê obras de requalificação

viária e urbanística a serem realizadas no trecho entre a Ponte Municipal Fernando de Abreu e a rua Rui Barbosa (Largo do Banco do Brasil). Ele foi aprovado em maio, em reunião do Conselho do Plano Diretor Municipal (CPDM).

As intervenções incluem: requalificação viária de todo o trecho entre a Ponte Municipal e o Largo do Banco do Brasil; implantação do primeiro trecho do circuito cicloviário da área central; deslocamento e modernização do ponto de ônibus da praça; implantação de vagas de estacionamento em 45 graus; atualização da sinalização viária; implantação do primeiro circuito totalmente acessível da praça; melhoria das condições de trânsito e de segurança viária.

O objetivo do projeto é promover o reordenamento do espaço público dos eixos que concentram comércio e serviços, incluindo rearranjos da

circulação em áreas prioritárias, buscando a otimização dos fluxos de pedestres, de ciclistas e do transporte coletivo e privado.

Um dos destaques é a implantação de estruturas de acessibilidade para pessoas com deficiência por todo o trecho, como rampas e faixas elevadas – contribuindo para democratizar a ocupação dos espaços públicos.

Essas intervenções estão incluídas no conjunto das ações prioritárias propostas pelo Plano de Mobilidade Urbana de Cachoeiro de Itapemirim (PlanMob Cachoeiro), para melhoria das condições gerais de circulação, segurança viária, valorização do espaço público e elevação dos níveis de qualidade urbana da cidade.

As obras estão orçadas em R\$ 1,5 milhão, e os recursos sairão do Fundo do Plano Diretor Municipal.

O objetivo é fazer intervenções em um período de menor movimento no Centro da cidade





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 14 de setembro de 2021 - Nº 6389

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.922

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o **Monsenhor ANTÔNIO RÔMULO ZAGOTTO** dedicou toda a sua vida à construção do bem comum, tendo marcado de forma indelével sua passagem, através do seu incansável trabalho de divulgação religiosa a frente das paróquias por onde atuou, durante seus mais de 40 anos de dedicação e trabalhos eclesiais junto à Diocese de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o **Monsenhor ANTÔNIO RÔMULO ZAGOTTO** inscreveu seu nome na galeria dos mais ilustres pregadores do Evangelho, cumprindo com abnegação, caridade e amor seu apostolado cristão, na defesa da fé e na intermediação da graça de conforto espiritual para quem precisava, recebendo, inclusive, desta municipalidade, homenagens e honrarias dignas de sua pessoa;

CONSIDERANDO que, respeitado o espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples e humilde com essa grande e irreparável perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a esse ilustre cidadão que exerceu relevante papel em nossa história religiosa,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar *luto oficial por 03 (três) dias* no Município de Cachoeiro de Itapemirim, pelo falecimento do **Monsenhor ANTÔNIO RÔMULO ZAGOTTO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de setembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.923

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 13 de setembro de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LIENE CAROLINE FERREIRA LIMA	Coordenadora de Artesanato	C 4	SEMDEC

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 13 de setembro de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LIENE CAROLINE FERREIRA LIMA	Gerente Administrativa	C 2	SEMDEC
NATAN CARREIRO ROMOALDO	Coordenador de Artesanato	C 4	SEMDEC

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de setembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.009/2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088, de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 008**, datada de 1º de setembro de 2021, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2021

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO 008, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

APROVA A REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA CDA – COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS NO COMSEAN-CI

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – **COMSEAN-CI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2021, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando a necessidade de Reprogramação de Metas em consequência da Pandemia da COVID-19

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do Cronograma de Execução do CDA – Programa Compra Direta de Alimentos no COMSEAN-CI, conforme segue:

I – Seleção dos Agricultores – entre setembro de 2020 a março de 2021;

II – Adesão dos Agricultores Familiares selecionados para fornecimento dos gêneros alimentícios - entre agosto de 2021 a agosto de 2022;

III – Unidades Receptoras Beneficiárias – entre agosto de 2021 a agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 1.013/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.086/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARCILENE CORRENTE TORRES E LAÍS GUILHERME PEREIRA**, lotados na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 091/2021 03/09/2021	MKS SOLUÇÕES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI – ME	Aquisição de livros de Língua Portuguesa e Matemática a fim de estabelecer estratégias para melhoria da qualidade da educação ofertada aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, promovendo a disponibilização de livros didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, e produção textual para os alunos do 1º ao 5º ano, a fim de estabelecer estratégias para melhoria da qualidade da educação ofertada aos alunos	223799/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.014/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES	SEME	13 e 14/10/2021	204648/2021
MARIZA COSTA FREITAS ALBINO	SEME	21/09, 22/09, 23/09 e 24/09/2021	221984/2021
THAIS FIORI TIRELLO	SEME	03/09 e 11/10/2021	228922/2021
VIVIANE SILVA PAZ FERREIRA	SEME	15/09 e 16/09/2021	231116/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.015/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
TADEU PERON MOYSÉS UÉLLER	SEME	14/08/2021	227590/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a autorização para afastamento do expediente, por motivo de paternidade, concedida ao referido servidor através da Portaria nº 974/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.016/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANDRÉA MACÊDO BRAZ	Professor PEB A	SEME	15 DIAS	30/08/2021	230994/2021
DANUBIA MACEDO MAGANHA	Professor PEB C	SEME	01 DIA	01/09/2021	231634/2021
EVERLY GARIOLI LOUZADA	Professor PEB D	SEME	03 DIAS	01/09/2021	231637/2021
JULIANA MENDES DA SILVA RIBEIRO	Professor PEB A	SEME	05 DIAS	30/08/2021	231000/2021
MARCOS RODRIGO DA SILVA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMUS	03 DIAS 05 DIAS	25/08/2021 30/08/2021	231342/2021
MARILENE RODRIGUES VIEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	05 DIAS	30/08/2021	231003/2021
MARIZA PATTA FAUSTINO	Professor PEB D	SEME	02 DIAS	02/09/2021	231216/2021
RAPHAEL MELLO PEREIRA	Ajudante Geral	SEMURB	10 DIAS	31/08/2021	230991/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.018/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **231002/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
IZAQUEU ALMEIDA DE PAULA	Gari	SEMMAT	30 DIAS	05/08/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.019/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. **231002/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **IZAQUEU ALMEIDA DE PAULA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *04 de setembro de 2021*, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº **231002/2021**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de agosto de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 03 de dezembro de 2021*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.020/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. **231012/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **CRISTÓVÃO BAHIENSE DOS SANTOS**, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de *25 de agosto de 2021*, conforme documentação médica e perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº **231012/2021**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de agosto de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 24 de outubro de 2021*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 1/2021

ERRATA DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
28ª CHAMADA

ERRATA – APÓS RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DA 28ª CHAMADA, A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 1/2021, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 7.764 de 18 de novembro de 2019, torna pública a ERRATA, por erro material, em referência ao **RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO DA 28ª CHAMADA**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ

Pos.	Insc.	Nome	Cargo	PTS.	Data	Hora	vaga	Situação após a chamada
605	239591	NELZA DE OLIVEIRA AIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	03/09/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente

LEIA-SE:

Pos.	Insc.	Nome	Cargo	PTS.	Data	Hora	vaga	Situação após a chamada
605	239591	NELZA DE OLIVEIRA AIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	03/09/2021	13:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 1/2021
**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE
34ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no **Anexo I** desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
200	245605	MARCOS ANTÔNIO VENTURI	MOTORISTA	18.0	13/09/2021	13:00	Ampla concorrência
201	243632	ROZIMERI DOS SANTOS POLETO	MOTORISTA	18.0	13/09/2021	13:00	Ampla concorrência
202	240948	LUIZ OTÁVIO LAGE DO NASCIMENTO	MOTORISTA	17.0	13/09/2021	13:00	Ampla concorrência
203	242773	BEAN ZUCOLOTTI	MOTORISTA	16.0	13/09/2021	13:00	Ampla concorrência
204	249185	EDILSON GUIMARÃES	MOTORISTA	16.0	13/09/2021	13:00	Ampla concorrência
205	248189	FREDERICO BETCHER ROZA NETO	MOTORISTA	16.0	13/09/2021	13:00	Ampla concorrência
206	240980	TONI OZANA CARVALHO SILVA	MOTORISTA	16.0	13/09/2021	13:00	Ampla concorrência
207	245286	MOISES VIEIRA MENEGUSSI	MOTORISTA	16.0	13/09/2021	13:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
34ª Chamada
Documentação para admissão do Processo Seletivo
Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO e atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

CONTRATADA: ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Aditar o n.º 441/2019, cujo objeto é a REFORMA DA PARTE ELÉTRICA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES “NELLO VOLLA BORELLI”, no bairro Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim/ES, aditando o valor do mesmo em 11,83% (onze vírgula oitenta e três por cento), nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 51.674,07 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Projeto atividade: 1.040 – MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Elemento de Despesa: 44905191000 – OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 2590

Fonte de Recurso: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras Interino, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e José Magno Leal Farias - Contratada.

PROCESSO: 20.758/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2021.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

OBJETO: A cooperação técnica por meio da cessão dos estagiários listados a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
VICTOR TIRELO CALEGÁRIO	129.538.107-90	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
JOÃO CARLOS GONÇALVES MACHADO	158.361.447-88	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente

THIAGO GOULART BERGAMINI	175.921.737-94	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
RAQUEL ZAMPIROLO SANTOS (PÓS-GRADUAÇÃO)	146.171.767-13	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
STEFANIE ALVES DE OLIVEIRA (PÓS-GRADUAÇÃO)	142.177.537-99	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
RAQUEL MATIAS MININE (PÓS-GRADUAÇÃO)	155.894.387-05	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
SARAH DE ABREU PERIM SCARTON	150.537.387-50	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
MICAELA BATISTA GOMES FERREIRA	137.278.497-70	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
MAISA MARABOTTI DANTAS	126.908.717-77	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
LARISSA FONTORA COELHO	157.295.147-86	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
STÉFANY MANCINE DA SILVA (PÓS-GRADUAÇÃO)	142.840.897-20	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal e Marcelo Tavares de Albuquerque – Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

PROCESSO: Protocolo nº 232658/2021

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 092/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: HOTEL RINKÃO LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo durante o evento Encontro de Capoeira “Mestre Salatiel” que acontecerá entre os dias 19 a 21 de novembro de 2021, no Ginásio de Esportes Ferração, neste município.

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Hospedagem quarto duplo Hospedagem em hotel em apartamento duplo (com duas camas de solteiro): Frigobar, ar-condicionado, telefone, TV, internet no hotel, guarda-roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, suite com chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, café da manhã, serviço de portaria;	UM/DIA	18	RS 174,50	RS 3.141,00
VALOR TOTAL					RS 3.141,00

VALOR: R\$ 3.141,00 (três mil, cento e quarenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante na seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.71

Ficha-Fonte: 06668-151012640000

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Valter Coelho de Paula – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** 222674/2021.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FORNECEDOR:** C L DA C PASTORE LTDA - ME.**OBJETO:** Aquisição de divisória com instalação, a pedido da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Divisória * Com instalação - divisória naval contida em chapa dura com acabamento e pintura a base de água e secagem ultravioleta, com 35mm de espessura, constituída em painel cego de chapa de fibra de madeira prensada, revestida em chapa laminada composta de celulose com resina, prensada em autoclave, com miolo em colméia, estruturado com montantes de perfil em aço anodizado natural em l, t ou x. Cor cinza claro obs: a divisórias deverão ser instaladas, com o fornecimento de todos os itens necessários inclusos para a devida instalação.	M2	23	RS 149,90	RS 3.447,70
2	Porta de Divisória * Completa com visor – instalada com todos o fornecimento de todos os itens necessários inclusos para a devida instalação.	UND	2	RS 590,00	RS 1.180,00
VALOR TOTAL					RS 4.627,70

VALOR: R\$ 4.627,70 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.**PROCESSO:** 232058/2021.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FORNECEDOR:** COMEFI COMÉRCIO DE FERRO ITABIRA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de acessórios e implementos para o caminhão prancha, doado para a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, a fim de garantir, segurança e agilidade no processo de transporte de máquinas e equipamentos, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**VALOR:** R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.**PROCESSO:** 229242/2021.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FORNECEDOR:** HOTEL RINKÃO LTDA - ME.**OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagens com diárias, com café da manhã incluído, de apartamentos individuais e duplos em hotel para atender ao Tiro de Guerra Cachoeiro de Itapemirim, no que tange o acolhimento dos militares participantes da Comissão de Seleção de Instrução TG, cujo objetivo é realizar a Seleção Volante do Tiro de Guerra 01-012 em Cachoeiro de Itapemirim-ES, no período de 20 a 24 de setembro de 2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.**VALOR:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.**PROCESSO:** 228707/2021.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FORNECEDOR:** IRMAOS FONTOURA LTDA - EPP.**OBJETO:** Aquisição de acessórios e implementos para o caminhão prancha, doado para a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, a fim de garantir, segurança e agilidade no processo de transporte de máquinas e equipamentos, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**VALOR:** R\$ 3.034,80 (três mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.**PROCESSO:** 229242/2021.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FORNECEDOR:** J LAIOLA ME.**OBJETO:** Aquisição de acessórios e implementos para o caminhão prancha, doado para a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, a fim de garantir, segurança e agilidade no processo de transporte de máquinas e equipamentos, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**VALOR:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.**PROCESSO:** 229242/2021.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FORNECEDOR:** RINKAO DELIVERY LTDA - ME.**OBJETO:** Aquisição de alimentação diária (56 refeições - almoço e jantar) para atender 07 militares do Tiro de Guerra Cachoeiro de Itapemirim, integrantes da Comissão de Seleção de Instrução TG, cujo objetivo é realizar a Seleção Volante do Tiro de Guerra 01-012 em Cachoeiro de Itapemirim-ES, no período de 20 a 24 de setembro de 2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.**VALOR:** R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.**PROCESSO:** 228707/2021.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FORNECEDOR:** HOTEL RINKÃO LTDA - ME.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo durante o evento Encontro de Capoeira “Mestre Salatiel” que acontecerá entre os dias 19 a 21 de novembro de 2021, no Ginásio de Esportes Ferração, neste município.

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Hospedagem quarto duplo Hospedagem em hotel em apartamento duplo (com duas camas de solteiro): Frigobar, ar-condicionado, telefone, TV, internet no hotel, guarda-roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, suite com chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, café da manhã, serviço de portaria;	UM/DIA	18	RS 174,50	RS 3.141,00
VALOR TOTAL					RS 3.141,00

VALOR: R\$ 3.141,00 (três mil, cento e quarenta e um reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.**PROCESSO:** 222674/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2020 - FMS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.
CONTRATADO: TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 024/2020- FMS firmado em 10/09/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:
 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 1012216312.109
DESPESA: 33.90.39.74.000
FICHA: 3083 FONTE DE RECURSOS:121100000000
ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216332.120
DESPESA: 33.90.39.74.000
FICHA : 3797 FONTE DE RECURSOS:121100000000
ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216332.119
DESPESA: 33.90.39.74.000
FICHA: 3708 FONTE DE RECURSOS:121100000000
ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030116332.113
DESPESA: 33.90.39.74.000
FICHA: 6840 FONTE DE RECURSOS:121421000000
ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030116312.110
DESPESA: 33.90.39.74.000
FICHA: 3126 FONTE DE RECURSOS:121100000000
ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030516342.121
DESPESA: 33.90.39.74.000
FICHA: 3993 FONTE DE RECURSOS:121400003003
ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030116322.113
DESPESA: 33.90.39.74.000
FICHA: 6673 FONTE DE RECURSOS:121400001019
ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030516342.121
DESPESA: 33.90.39.74.000
FICHA: 3996 FONTE DE RECURSOS:12900000001
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021
PRAZO: 12 MESES
SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Thiago Martinusso do Amaral – Proprietário do Fornecedor.
PROCESSO: Protocolo nº 221619/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da CPL, torna público, nos

termos da lei, o resultado do julgamento da **Concorrência Pública nº 002/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando a manutenção e a implantação de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares.

Empresa classificada: SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

Ato contínuo, declara-se a empresa VENCEDORA, no valor global de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/09/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
 Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da CPL, torna público que a **Tomada de Preços nº 005/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO SALÃO DE LUTAS NO BAIRRO RUBEM BRAGA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, foi declarada **DESERTA**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/09/2021

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
 Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**AUTO DE INFRAÇÃO**
 PROCESSO 246/2020

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

PROCESSO Nº: 246/2020

RECLAMADO: A. J LOIOLA

CNPJ Nº: 21.570.462/0001-14

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 3929

DATA LAVRATURA: 23 de agosto de 2021

AUDITOR FISCAL: Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi.

INFRAÇÃO: Artigos 20, II; 30 e 3, III da Lei 8.078/90.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2021.

RICARDO SILVA FONSECA
 Gerente de Atendimento e Fiscalização
 Decreto 30.116/2021

AGERSA**PORTARIA Nº 061/2021****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Raphaela Stein Mauro** lotada nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Contrato nº 008/2021	S.A. A GAZETA, CNPJ nº 28.133.619/0001-93.	Contratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal impresso e/ou digital, de circulação regional, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e institucionais (aviso de editais de licitação, de audiências públicas, entre outros atos oficiais) de interesse da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, em veículo de comunicação escrita cuja circulação seja diária.	223585/2021

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 008/2021

PROCESSO: 223585/2021

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: S.A. A GAZETA, CNPJ nº 28.133.619/0001-93.

OBJETO: Contratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal impresso e/ou digital, de circulação regional, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e institucionais (aviso de editais de licitação, de audiências públicas, entre outros atos oficiais) de interesse da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, em veículo de comunicação escrita cuja circulação seja diária.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.90.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; FICHA: 79.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia subsequente à data de publicação do resumo da contratação no Diário Oficial do Município, em observância ao art. 57 da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Carlos Fernando M. Lindenberg Neto (representante legal da Contratada).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/1993.

ID CIDADES: 2021.016E0100002.09.0011

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio